



Art. 10. Os proponentes contemplados nos editais do FOCULT deverão prestar contas demonstrando a execução do objeto de acordo com os critérios estabelecidos nos editais, juntamente com as contrapartidas obrigatórias, assim como, se for o caso, da utilização dos recursos, na forma que ela regulamentar.

Art. 11. A avaliação do FOCULT comparará os resultados previstos e efetivamente alcançados, os custos estimados e reais e a repercussão da iniciativa na comunidade ou localidade.

Parágrafo único. É necessária a aprovação da prestação de contas para que o proponente contemplado pelo FOCULT possa candidatar-se novamente.

Art. 12. As políticas públicas de fomento à cultura não ficam restritas aos dispositivos expressos na presente Lei, sendo permitida a criação de outros programas, projetos e ações que tenham por objetivo legitimar os valores culturais expressos na Constituição Federal e nas demais legislações pertinentes ao campo da cultura, instituídos por outros mecanismos de acesso.

Art. 13. Fica estabelecido o primeiro semestre de cada ano para o lançamento dos editais que compõem o FOCULT.

Parágrafo Único. É dispensado o uso do instrumento do Edital quando não houver pluralidade de propostas para o segmento de cultura, o que deve ser certificado por servidor público municipal, situação em que é lícito o fomento do projeto singular.

Art. 14. Esta Lei será regulamentada mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
 Prefeito Constitucional do Município de Itajá

## LICITAÇÕES

### MINUTA

#### TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010811/2017, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJÁ E A EMPRESA MARINHO E MELO C. V. DE M. E. M. M. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.457.707/0001-97.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ITAJÁ, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, com sede na Praça José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, CEP: 59513-000, Itajá/RN, neste ato representado por **Alaor Ferreira Pessoa Neto**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade com Registro Geral 001.528.519 SSP/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda da Fazenda nº 008.349.084-17, residente e domiciliado na Av. José Juscelino Barbosa, nº 10, Centro, Itajá/RN, CEP: 59.513-000, conforme poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE CANCELAR UNILATERALMENTE os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010811/2017, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de medicamentos de médio e alto custo para pacientes portadores de doenças crônicas que fazem uso contínuo para seu tratamento, para que os mesmos tenham uma melhor qualidade de vida em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Edital e seus anexos, firmado com a empresa MARINHO E MELO C. V. DE M. E. M. M. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.457.707/0001-97, estabelecida na Av. Presidente Bandeira, 326, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.040-200, pessoa jurídica de direito privado, operando-se tal cancelamento pelos fundamentos seguintes gerando os efeitos a seguir fixados:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

O presente Termo tem por objeto o CANCELAMENTO dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010811/2017 firmado entre as partes em 08/11/2017, nos termos previstos no art. 15, §3º, da Lei 8.666/93 c/c art. 22, do Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Fica cancelado por Ato Unilateral desta Administração com efeitos a partir da data da publicação deste Termo, os preços registrados em nome da empresa MARINHO E MELO C. V. DE M. E. M. M. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.457.707/0001-97, na Ata de Registro de Preços nº 010811/2017 publicada no Diário Oficial do Município de Itajá no dia 08/11/2017, edição nº 660.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Cancelamento decorre de autorização do Prefeito Municipal de Itajá, exarada no processo nº 001/2018, e encontra amparo legal no Art. 15, §3º, caput, da Lei 8.666/93: "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: § 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:" e na autorização constante no art. 22, inciso I, alíneas "c", "d", do Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, confere à Administração, a prerrogativa de: "Art. 22 - O preço registrado poderá ser cancelado, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e em especial: I - unilateralmente pela Administração quando: "c) o fornecedor der causa à rescisão, especialmente se deixar de cumprir ou executar compromissos firmados na Ata de Registro de Preços ou qualquer de suas

cláusulas ou condições; d) em quaisquer das hipóteses de inexecução, total ou parcial da Ata decorrente do registro de preços;"

#### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

Após a assinatura desse termo não haverá qualquer repasse ou fornecimento de qualquer produto proveniente desta ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas pela Administração, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da cidade de Ipanguaçu/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajá/RN, 14 de junho de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
 Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011506/2018

#### TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN designado pela Portaria nº 007 de 01 de fevereiro de 2018, torna público e a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL 011506/2018, Tipo Menor Preço Global, no dia 29 de junho de 2018, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, 70, Centro – Itajá/RN, visando a Aquisição de ambulância tipo "A" (simples remoção tipo forgoneta), unidade móvel de saúde, para a Sec. Municipal de Saúde e Vig. Sanitária; ambiente: Garagem, em nosso município, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Edital e Termo de Compromisso através da Proposta nº 2404851712190831231, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: [cpol@itaja.rn.gov.br](mailto:cpol@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do link: [itaja.rn.gov.br](http://itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, em 15 de junho de 2018.

Gilciclei da Cunha Lopes  
 Pregoeiro Municipal

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011506/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de serviços de gravação de áudio em estúdio profissional para apresentação em evento cultural no Município de Itajá/RN. Declaro o interessado MANOEL ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR, CPF: 119.229.784-93, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e em face de notório interesse público na realização de eventos culturais através, especialmente da Secretaria Municipal da Cultura e Eventos, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá, 15 de junho de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
 Prefeito do Município de Itajá/RN

### PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Apodi RN, através do seu Presidente torna público a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 005/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA NA COMUNIDADE DO GÓIS NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE APODI. Para a correção do Projeto Básico, logo seja feita as correções a Comissão de Licitação, publicará uma nova data para reabertura com nova data.

Apodi-RN, 15 de junho de 2018,  
EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte RN torna público a quem interessar, que está realizando no dia 28 de junho de 2018, às 09h30min, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, objetivando a aquisição de veículo tipo Pick-up adaptada para ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Norte/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Pedro, S/N, Centro, Caiçara do Norte/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Caiçara do Norte-RN, 14 de junho de 2018,  
JOSE EDSON GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que realizará a licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018, no dia 19 de julho de 2018 às 09:00 (nove horas), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NA MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN. O Edital, na íntegra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada a Rua Heráclito Vito - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), no site: <http://licitacao.cecarimirim.rn.gov.br/>, ou através do email: [cpl.cecarimirim@gmail.com](mailto:cpl.cecarimirim@gmail.com), maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceará-Mirim-RN, 15 de junho de 2018,  
LETICIA ANDRÁDE SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM  
Promotor: RP DAMASIO - ME  
Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de arbitragem esportiva.  
Preços Registrados:  
Valor Global: R\$ 170.360,45 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).  
Vigência: 19/04/2018 a 19/04/2019  
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).  
Assinaturas Pela Promotora RAFAEL PEDROZA DAMÁSIO e Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barreto.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM  
Promotor: MÉDIA REFIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA  
Objeto: Registro de preços para posterior serviços de buffet.  
Preços Registrados:  
Valor Global: R\$ 1.651.078,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais).  
Vigência: 05/06/2018 a 08/06/2019.  
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018061800227

Assinaturas: Pela Promotora: Alberto Sobral da Silva, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barreto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustina Dutra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

Lei Complementar 123 de 2006; exclusivo para ME/EPP  
O MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 29 de junho de 2018, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de Brinquedos Didáticos com a finalidade de atender as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino do município de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto, que fica como parte integrante do processo administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), informações e esclarecimentos: (84) 34883-478 ou pelo E-mail: [cpl.pccerrocora@gmail.com](mailto:cpl.pccerrocora@gmail.com).

Cerro Corá-RN, 15 de junho de 2018,  
RAIMUNDO OZAIR TENAN  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, e baterias automotivas, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, conforme termo de referência. TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: Dia 04 de julho de 2018, às 09:00, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, situada na Rua São José, 05, Centro - Coronel João Pessoa/RN, CEP: 59.930-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, no horário das 07h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e no site oficial [www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br](http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br).

Coronel João Pessoa-RN, 15 de junho de 2018,  
SANDRO PESSOA DE CARVALHO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para futura aquisição de materiais de construção para atender a demanda das secretarias solicitantes, conforme as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Edital, Termo de Referência. TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: Dia 03 de julho de 2018, às 09:00, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, situada na Rua São José, 05, Centro - Coronel João Pessoa/RN, CEP: 59.930-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, no horário das 07h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e no site oficial [www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br](http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br).

Coronel João Pessoa-RN, 15 de junho de 2018,  
SANDRO PESSOA DE CARVALHO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de sessão de abertura de proposta da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, tendo como objeto a construção da unidade da saúde intermediária, ficando CONVOCADA a empresa: JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, que foi considerada HABILITADA para comparecer no dia 22 de julho de 2018 às 08:30.

Cruzeta-RN, 14 de junho de 2018,  
JOSEANE SILVA DE AZEVEDO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018. Pregão Presencial nº 016/2018 - CPL. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Kits de faxoxala de Bebê, conforme especificações oriundas da solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS). ATA Nº 01/16/2018 - ORÇÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, DETENTORA: AGHE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELE ME - CNPJ: 06.257.332/0004-32. TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 23.610,00 (Vinte e três mil seiscentos e dez reais). VIGÊNCIA DA ATA: DE 13/06/2018, ATÉ 13/06/2019. ATA Nº 02/16/2018 - ORÇÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, DETENTORA: LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME - CNPJ: 11.183.984/0001-00. TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 22.392,50 (vinte e dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DA ATA: DE 13/06/2018 ATÉ 13/06/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRA EM POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL, ENTRO DO DIA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018. No dia 15 (quinze) de mês de junho do ano de 2018, às 09h00min, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Abílio Chacon, 346, Andar Superior do SESI, Sala 1 - JK - Currais Novos/RN, reunir-se-ão os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 2347, de 29 de setembro de 2017, para dar início à sessão pública referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2018, visando à contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para executar reforma e ampliação de obra em postos de saúde da zona rural, nesta cidade. Dando início aos trabalhos, a presidente declarou aberta a sessão pública, sendo verificada a presença da empresa habilitada: LINS E GUIMARÃES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 15.189.030/0001-65, que entregou os envelopes 01, contendo a documentação de habilitação, e envelope 02, contendo a proposta financeira, ambos devidamente lacrados na primeira sessão que houve no dia 11 (onze) de junho de 2018. Registramos ainda a presença do engenheiro do município, Excdito Arnólio de Lima Júnior, registrado no CREA/RN sob nº 211504794-7. Desta forma, o Presidente determinou que fosse aberto o envelope nº 02, em seguida, baseando-se na análise e parecer técnico da planilha arrematária, cronograma físico-financeiro e cálculo de BDI, examinado pelo engenheiro municipal, o comissão decidiu julgar como vencedor a proposta da empresa LINS E GUIMARÃES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 15.189.030/0001-65, cujo valor total da proposta é de R\$ 160.339,09 (cento e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos), sendo esta classificada em 1º lugar nos termos do art. 45, III, inciso I da Lei nº 8.666/93. Logo após, questionado, o licitante presente declarou expressamente abrir mão de qualquer recurso acerca do julgamento da proposta. Nada mais havendo a constar, a comissão decidiu dar por encerrada a sessão.

Currais Novos/RN, 15 de junho de 2018  
ANDRÉIA LITO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN designado pela Portaria nº 007 de 01 de fevereiro de 2018, torna pública e a quem interessar, que está promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL 011/2018, Tipo Menor Preço Global, no dia 29 de junho de 2018, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, 70, Centro - Itajá/RN, visando a aquisição de ambulância tipo "A" (simples remoção tipo funicular, unidade móvel de saúde, para a U.S. Municipal de Saúde e Vig. Sanitária; ambiente: Garagem, em seu município, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Edital e Termo de Compromisso anexos da Proposta nº 2404851712190831231, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação. Tel.: (084) 4330-2255. E-mail: [cpl@itajarn.gov.br](mailto:cpl@itajarn.gov.br), no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do link: [itajarn.gov.br](http://itajarn.gov.br)

Itajá-RN, 15 de junho de 2018,  
GILCLETO DA CUNHA LOPES